



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.479/2022
PROJETO DE LEI Nº 4.148/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo e a Companhia de Habitação Popular – CEHAP a quitar do saldo devedor dos financiamentos dos mutuários do Residencial Celso Mariz, em João Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e a Companhia de Habitação Popular – CEHAP autorizados a conceder a quitação do saldo devedor dos financiamentos imobiliários aos mutuários que fazem parte do Residencial Celso Mariz, na forma da presente Lei.

§ 1º A quitação de que trata o *caput* dar-se-á para os contratos em que estejam com todas as prestações mensais quitadas, cabendo ao mutuário apenas o pagamento de encargos decorrentes da expedição da referida escritura e seu registro.

§ 2º Os mutuários em atraso com as prestações mensais do financiamento só terão direito ao benefício instituído nesta Lei após a quitação integral das parcelas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – mutuário rigorosamente em dia: aquele que está adimplente com o contrato original de financiamento;

II – saldo devedor: valor encontrado após a quitação do contrato de financiamento.

Art. 3º Todos os efeitos desta Lei serão estendidos aos compradores dos imóveis ou cessionários de direitos dos contratos de financiamento habitacional, devidamente comprovados através do instrumento jurídico próprio, desde que tenham a posse regular e definitiva dos respectivos imóveis na data da publicação da presente Lei, independentemente de ter havido a intervenção da instituição financiadora na transferência.

Art. 4º O Poder Executivo dará ampla publicidade aos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name and title.